



**ATA DA 1630ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia nove do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima trigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, o Sr. Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, não compareceu devido a férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 59508/13-39, **decidiu** autorizar a alteração do item 3 da Resolução DP nº 06/2013, datada de 10-01-2013, conforme proposta da Superintendência de Administração – SFA, passando o texto para: “excepcionalmente, para custear despesas com recepção a comitivas (autoridades, estudantes e clientes, potencialmente reconhecidos pela CODESP), quando provenientes de participações em feiras e eventos, de interesse da CODESP, ou aquelas urgentes e necessárias para dar cumprimento as obrigações da CODESP – Autoridade Portuária, inadiáveis e que importam em ação imediata, poderão ser utilizados o vale provisório ou o ressarcimento de despesas, que deverão ser submetidos, previamente, a respectiva diretoria, com as justificativas que cada caso merecer.”; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 66707/13-85, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição e atualização de licenças de uso de



software do SOFTWARE TEN MCAFEE TOTAL PROTECTION FOR ENDPOINT PARA MCAFEE ENDPOINT PROTECTION – ADANCED SUITE (EPA), com suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 96.100,00** (noventa e seis mil e cem reais); **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 51582/13-06, que tratou em autorizar a formalização do Memorando de Entendimento entre a **CODESP** e a **PRATICAGEM DE SANTOS**, para ser utilizado quando houver a necessidade de intercambio de informações entre ambas instituições, no âmbito de suas competências, tendo por finalidade, estabelecer e acordar os papeis dos representantes, as funções a serem exercidas e a interoperabilidade entre a **CODESP** e o **CENTRO DE COORDENAÇÃO, COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES DE TRÁFEGO DA PRATICAGEM (C3OT)**, no que concerne a atividades relacionadas ao tráfego e manobras de atracação de navios, celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos de qualquer espécie às partes, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo prévio, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 19-11-2013, o assunto foi retirado de pauta para reanálise. Sem outros assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução  
de Obras**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**